



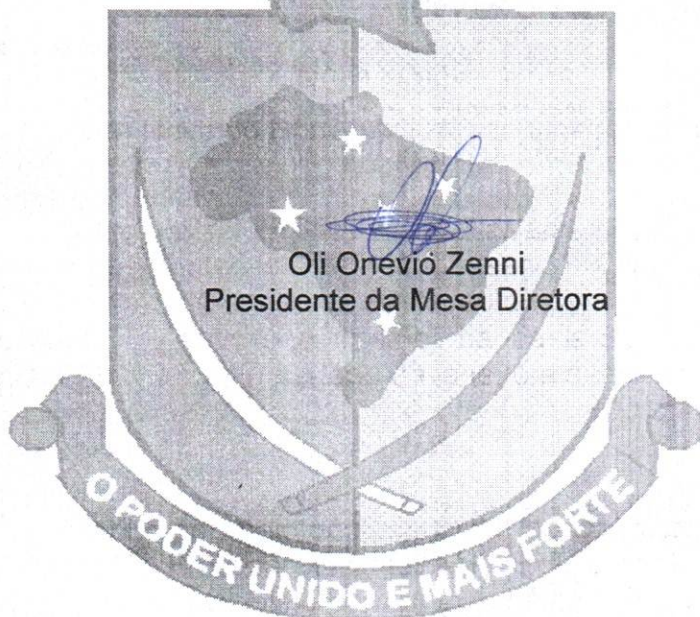
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Terra Nova do Norte - MT, 06 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 02/2023/CM

Venho por meio deste, solicitar ao Departamento de Licitações para que providencie Processo Licitatório visando a contratação de empresa especializada, tendo como objeto a prestação de serviços provedor de internet para fornecimento de acesso a internet banda larga via Fibra Optica com capacidade de 500 MBPS, no período de janeiro a dezembro de 2023.



Ao
Departamento de Licitações
Nesta



<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br>

e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br

Travessa Lucas Auxílio Toniazzi, 206 - Centro - Fone (66) 3534-1108
Terra Nova do Norte - MT



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Legislação Federal pertinente às licitações da Administração pública (Lei n.º 8.666/93 e suas alterações) estabelece seu artigo 24, inciso II o seguinte.

“Art. 24 - É dispensável a Licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

1

A Lei Municipal n.º 1.344/2017 atualizou os valores mencionados nos artigos 23 e 24 da lei de licitações, assim estabelecendo:

“Art. 2º As modalidades de licitação constantes no inciso I a III do Art. 22 da Lei n.º 8.666/93, serão determinadas em função dos seguintes limites:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 357.394,78 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos);

(...)

O objeto faz-se necessário à Administração do Poder Legislativo Municipal, sob demanda de manter a organização dos trabalhos legislativos, com comunicação entre os poderes municipais, estaduais e federais, ainda com o Tribunal de Contas do Estado, sistemas operacionais, desenvolvimento das atividades dos parlamentares, alimentação de dados na página da internet da câmara, além do portal da transparência para acesso e divulgação a população, e encontra-se perfeitamente inserido na cláusula de dispensa acima citada, pois se trata de Contratação de Serviços de Tecnologia da informação e comunicação, e que, o valor global não ultrapassará o limite estabelecido no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Conforme se verifica nas consultas de preços formalizadas, bem como o parecer jurídico, o valor pretendido pelo licitante está dentro dos valores praticados pelo mercado.

Assim sendo, por tudo que consta no processo de dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Dispensa de Licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Terra Nova do Norte - MT, 06 de janeiro de 2023.


Paulo Cezar Goulart
Presidente da C.P.L


Oli Zenni
Presidente
Câmara de Terra Nova do Norte
Câmara de Terra Nova do Norte

<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br>

e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br

Travessa Lucas Auxílio Toniazzo, 206 - Centro - Fone (66) 3534-1108
Terra Nova do Norte - MT





ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO DE PLANO DE INTERNET

Solicitante: Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte

Plano Via Fibra Óptica 500 MB- R\$ 150,00 Mensal

Maria Helena de Souza dos Santos

Diretora

Terra Nova do Norte/ MT 06 de Janeiro de 2023.

Orçamento válido por 7 dias

NetVip MT

CNPJ 08.166.128/0001-31

Travessa São Paulo, 115 - Centro - Terra Nova do Norte - MT - Fone 0800 456 2020



ORÇAMENTO

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

Plano de conexão de Banda Larga 300 MBPS.....R\$ 180,00/mês

Orçamento valido por 7 dias

Rafael Guedes

Diretor Comercial

Novo Mundo 06/01/2023.

Web River Telecom

Razão Social: Bom Jesus Papelaria e Informática LTDA - CNPJ 21.198.415/0001-91

Av Ayrton Senna, 650 - Centro - Novo Mundo – MT - CEP 78.528-000 – Fone (66) 3539-6288



ORÇAMENTO

FORNECIMENTO DE INTERNET PLANO DE 500 MBPS/12 MESES

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE

Internet Banda Larga– Valor Mensal:

R\$ 200,00

Orçamento válido por 15 dias

Wanderson Pires Mohamad Kassab

Diretor

Marcelândia 06/01/2023.

PROMARC TELECOM

CNPJ 22.665.162/0001-81

Rua Domingos Martins,1176 - Centro –Marcelandia – MT – Fone (66) 9935-2994



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

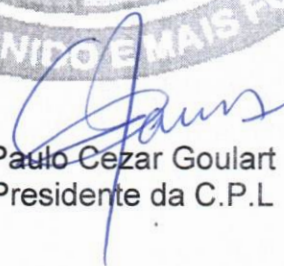
Terra Nova do Norte - MT, 06 de janeiro de 2023.

Ao Sr.
Elizandro Rossi
Contador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Venho por meio deste, solicitar ao Setor de Contabilidade, consignar a existência de recursos orçamentários para atender a seguinte despesa: **contratação de empresa especializada, tendo como objeto a prestação de serviços de provedor de internet para fornecimento de acesso a internet banda larga via Fibra Optica com capacidade de 500 MBPS, no período de janeiro a dezembro de 2023.**

Atenciosamente,


Paulo Cezar Goulart
Presidente da C.P.L



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação da Comissão de Licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto abaixo especificado, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme a seguinte dotação:

Objeto: contratação de empresa especializada, tendo como objeto a prestação de serviços de provedor de internet para fornecimento de acesso a internet banda larga via Fibra Óptica com capacidade de 500 MBPS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Valor a ser contratado: R\$ 1.800,00

Dotação:

Órgão	Unid. Orç.	Proj/ativ.	Elemento Despesa	Saldo Disponível
01	031	2001	3390.39	138.000,00

Terra Nova do Norte/MT, 09 de janeiro de 2023.

Elizandro Rossi
Contador





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Processo n.º : 02/2023

2- Objeto: contratação de empresa especializada, tendo como objeto a prestação de serviços de provedor de internet para fornecimento de acesso a internet banda larga via Fibra Optica com capacidade de 500 MBPS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

3- Forma de Prestação do Serviço: a prestação do serviço de que trata o item anterior, consistirá no fornecimento de acesso a internet banda larga com via Fibra Optica capacidade de 500 MBPS,

4- Do Regime de Execução: a execução é indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

5- Dos Recursos Orçamentários: os recursos para o pagamento serão oriundos dos recursos próprios da CONTRATANTE, e serão empenhados na dotação orçamentária 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ

6- Do Valor e Forma de Pagamento: o valor a ser desembolsado será mediante a comprovação dos serviços e, estará condicionado a 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas e fixas.

7- Das Obrigações do Contratado:

- 7.1. Acatar as ordens da contratante efetuando os serviços nos locais indicados;
- 7.2. Refazer às suas expensas os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato;
- 7.3. Responder civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar, à administração ou a terceiros;
- 7.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara ou pelo seu preposto, garantindo-lhe acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços;
- 7.5. Arcar com todos os encargos de natureza, trabalhista, previdenciária, tributária, acidentaria, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato.

8- Das Obrigações da Contratante:

- 8.1. prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários a execução dos serviços;
- 8.2. conferir os serviços efetivamente realizados, bem como efetuar os pagamentos devidos;





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

8.3. indicar o responsável para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados.

9- Das Sanções:

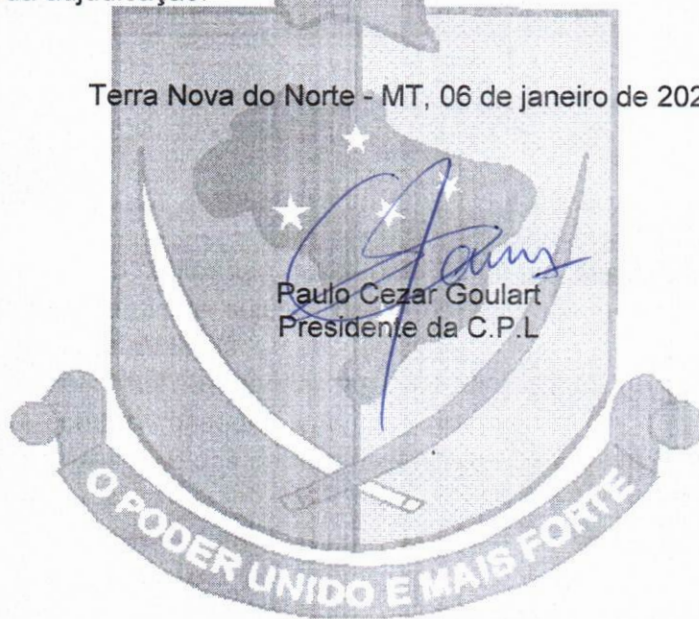
9.1. Na hipótese de o contratado descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeito a juízo da contratante, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 do mesmo diploma legal.

9.3. a multa que se refere o inciso II do artigo 87 da lei citada no item anterior será de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total da respectiva nota de empenho.

9.4. A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) sobre o valor total da adjudicação.

Terra Nova do Norte - MT, 06 de janeiro de 2023.



Paulo Cezar Goulart
Presidente da C.P.L



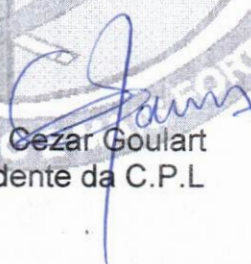
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Terra Nova do Norte - MT, 06 de janeiro de 2023.

A Sra.
Dra. Julia Tereza Pereira Leite - Advogada
Departamento Jurídico

Venho por meio deste, solicitar Parecer Jurídico sobre o Procedimento Licitatório - Dispensa, e minuta de contrato de prestação de serviços, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada, tendo como objeto a prestação de serviços de provedor de internet para fornecimento de acesso a internet banda larga via Fibra Optica com capacidade de 500 MBPS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Cezar Goulart
Presidente da C.P.L